

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG nº 5.071.951-0 SSP/PR e CPF nº 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua 135, nº 187, Quadra 47, Lote 50, Setor Marista, Goiânia/GO CEP 74.180-020, telefone (62) 3237-3400 e (62) 3281-7944, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.484/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora-Executiva, **Helena Barbosa Machado Ribeiro**, RG nº 0471 9ª Região GO/TO - CRP e CPF nº 125.998.401-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02111/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma do Anexo “A” deste aditivo.

1



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA– O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar do dia **1º de agosto de 2016**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, com antecedência de 60 (sessenta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de **R\$ 630.798,42** (seiscentos e trinta mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) mensal e de **R\$ 7.569.581,00** (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais) anual, na forma do Anexo A.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 3.154.979,19 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), correrá à conta das Notas de Empenho nº 2016NE000622, 2016NE000623 e 2016NE000624, de 28/7/2016, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

2



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 29 de julho de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

Gerulio Vaz
Diretor-Geral-Substituto
Mat: 1132

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

H ->

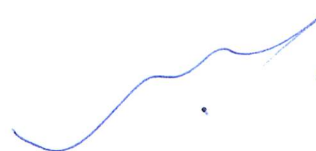
Helena Barbosa Machado Ribeiro
Helena Barbosa Machado Ribeiro
Diretora-Executiva



ANEXO "A-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
ago/16	18	4	4	4	1	176
set/16	16	5	4	5	0	168
out/16	16	3	5	6	1	152
nov/16	15	4	4	6	1	152
dez/16	16	5	5	4	1	168
jan/17	18	4	4	5	0	176
fev/17	14	4	4	5	1	144
mar/17	18	5	4	4	0	181
abr/17	14	2	5	7	2	128
mai/17	18	4	4	5	0	176
jun/17	16	5	4	5	0	168
jul/17	17	4	5	5	0	168
Total de horas anuais						1957






ANEXO "A-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

SECRETARIADO
PLANILHA RESUMO - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					71,8200	10,45%					
SECRETARIADO NÍVEL I	40	35	3.824,44	605,00	2.746,71	749,59	7.925,73	95.108,76	48,5993	277.400,55	3.328.806,60
SECRETARIADO NÍVEL II	40	40	4.079,39	605,00	2.929,81	795,34	8.409,53	100.914,36	51,5658	336.381,20	4.036.574,40
TOTAL		75								613.781,75	7.365.381,00

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor Anual Estimado	7.365.381,00
Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Diárias e Passagens (não pode ser alterado)	53.000,00
(**) Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Plano de Saúde	144.000,00
(**) Valor Anual Estimado para Auxílio Morte/Funeral	2.700,00
(**) Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Assistência Odontológica	4.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.569.581,00

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anual, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

